

Edital CONIF/AI Nº 04, de 5 de maio de 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “APRENDA DOMÓTICA KNX PRATICANDO”

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público o processo para seleção de docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para participação no curso “Aprenda domótica KNX praticando”, liderado pela Embaixada da Espanha.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar 20 (vinte) docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para participar no curso “Aprenda domótica KNX praticando”.

2. DA AÇÃO

2.1 Essa chamada pública integra as ações realizadas pelo Conif em parceria com o Escritório de Educação da Embaixada da Espanha no Brasil;

2.2 Os cursos serão ofertados gratuitamente e terão duração de 30 horas, sendo 10h de atividades síncronas e 20h de atividades assíncronas;

2.3 As atividades serão desenvolvidas entre os dias 31 de maio e 25 de junho de 2021, com sessões síncronas nos dias 1, 8, 11 e 16 de junho de 2021, das 9h00m às 11h30m, por meio de plataforma de ensino a distância oferecida pela Embaixada da Espanha;

2.4 As atividades serão realizadas em português e em espanhol;

2.5 O processo seletivo será regido por este edital e estará a cargo de comissão de seleção estabelecida pelo Conif, que coordenará o processo de seleção e divulgará as informações necessárias.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas;

3.2 O cadastro de reserva constará de até 10 (dez) candidatos;

3.3 Reserva-se ao Conif o direito de, caso venha a haver vagas ociosas, distribuí-las conforme critérios estabelecidos pela comissão de avaliação, que será composta pelo Conif e coordenação do Fórum de Assessores de Relações Internacionais (Forinter).

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 São requisitos para participação neste Edital:

a) ser docente EBTT - ativo permanente ou substituto dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Rio de Janeiro ou do Colégio Pedro II, nas áreas listadas ou correlatas:

Eixo tecnológico	Sub-eixo tecnológico
Controle e Processos Industriais	Automação
	Elétrica
Infraestrutura	Civil
	Infraestrutura

b) não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a presente seleção e/ou durante a execução da formação;

c) ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso, no ambiente virtual;

d) possuir proficiência em espanhol é desejável, porém não é pré-requisito para participação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

5.1 Participar integralmente das aulas e atividades propostas nos cursos;

5.2 Participar das atividades de avaliação da ação realizadas pelo Conif ou pelos parceiros envolvidos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deve submeter sua inscrição exclusivamente por meio do formulário de inscrição devidamente preenchido, até **23h59, horário de Brasília (-3 GMT), do dia 20 de maio de 2021**, data limite para envio de inscrições, conforme cronograma constante no item 8.1 deste Edital, incluindo os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) - disponível em: <https://forms.gle/fCsUcuKmwCjBdLWZ6>;

b) declaração da instituição de origem do candidato que comprove o atendimento do requisito previsto no item 4.1.a;

c) termo de consentimento e liberação de informações e imagens disponível no formulário de inscrição;

6.2 A cópia do documento descrito no item 6.1.b deve ser inserido em formato PDF, em arquivo único, no próprio formulário de inscrição até às 23h59 (horário de Brasília), do dia 20 de maio de 2021, conforme item 9.1 deste edital.

6.3 Qualquer documento enviado após a data e horário limite não serão considerados e nem incluídos, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo.

6.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se ao Conif o direito de indeferir sua inscrição caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

6.5 O Conif não se responsabilizará por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do período de inscrição;

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em fase única por meio de sorteio eletrônico;

7.2 Só serão selecionados(as) candidatos(as) cuja documentação esteja integralmente de acordo com as regras deste edital;

7.3 O número do sorteio corresponderá à ordem de recebimento da inscrição, excluídas candidaturas duplicadas;

7.4 Serão priorizados docentes EBTT - ativo permanentes. Havendo vagas sobressalentes, poderão ser distribuídas aos professores substitutos;

7.5 Não poderá ser sorteado mais de um candidato(a) de uma mesma instituição, exceto no caso de haver vagas ociosas;

7.6 Em caso de desistência da vaga, o próximo candidato sorteado da lista, de instituição que não tenha sido contemplada, será convocado;

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição, aos(as) candidatos(as) e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia 24 de maio de 2021, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma de atividades desta seleção seguirá conforme disposto na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS
Prazo final para envio da documentação completa conforme item 6 do Edital	20 de maio de 2021, às 23h59m (horário de Brasília)
Divulgação do resultado final	Até 24 de maio de 2021
Previsão de início das atividades	31 de maio de 2021
Primeira atividade síncrona	1 de junho de 2021, às 9h00 (horário de Brasília)
Segunda atividade síncrona	8 de junho de 2021, às 9h00 (horário de Brasília)
Terceira atividade síncrona	11 de junho de 2021, às 9h00 (horário de Brasília)
Quarta atividade síncrona	16 de junho de 2021, às 9h00 (horário de Brasília)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Conif reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

10.2 A inscrição no Processo Seletivo definido por este Edital implica no conhecimento do seu inteiro teor e na concordância com seus termos e suas regras pelo(a) candidato(a);

10.3 Este edital poderá ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes;

10.4 O Conif não se responsabiliza por alterações no cronograma de execução desta ação;

10.5 Maiores informações no Anexo 1 e pelo e-mail internacional@conif.org.br.

Brasília, 5 de maio de 2021.

Sônia Regina Guimarães Fonseca
Presidente do Conif